

DECRETO Nº 99/2021

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.295/2020 de 08/12/2020:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.295/2020, no valor de R\$ 37.502,77 (trinta e sete mil, quinhentos e dois reais e setenta e sete centavos), destinado a suprir o seguinte Projeto/Atividade, conforme segue:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 08.01 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Programa: 13 – Águas Frias Bem Mais Urbanismo

Projeto/Atividade: 1.035 – Construção de Ciclovias e Passeios Públicos

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	37.502,77	0.3.89	0000

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado em balanço geral no exercício base de 2020, conforme Art. 5º da Lei nº 1.295/2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2021.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.